



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IRAUCUBA – CMDCA

Resolução N° 04/2024, de 11 de abril de 2024.

Dispõe sobre a constituição de nova mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Irauçuba/CE (2023/2025).

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 1.211/2017 de 26 de maio de 2017, alterada pela lei 1846 de 31 de março de 2023, alterada pela lei 1.857 de 25 de abril de 2023 em reunião ordinária ocorrida no dia 11 de abril de 2024:

CONSIDERANDO a carta de renúncia do Presidente Antonio Genilton Lopes Martins, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSIDERANDO o Art. 21º do Regimento Interno do CMDCA que em seu § 2º “Em caso de vacância do cargo de presidente, restando menos de seis (6) meses para o término do mandato, assumirá a presidência o vice-presidente. No entanto, se esse prazo for superior a seis (6) meses”.

RESOLVE:

Art. 1º: Constituir nova Mesa Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Irauçuba/CE (2023-2025), o qual fica composta por , representante governamental da secretaria da Inclusão e Promoção Social - Francisca Carolina Mesquita Rodrigues como Presidente; vice-presidente: Maria Angélica do Carmo Silva – Associação dos Artistas e Desportistas de Irauçuba, Secretário Geral: Pablo Ramiris Sousa Cavalcante – Associação de Caratê de Irauçuba.

Art. 2º: As informações deverão ser repassadas ao Protocolo, pertencente ao gabinete da prefeita para que sejam tomadas as providências para atualizar a portaria de nomeação do CMDCA;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IRAUCUBA – CMDCA

Artigo. 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 11 de abril de 2024.

Antonio Genilton Lopes Martins

Antonio Genilton Lopes Martins

Presidente do CMDCA de Irauçuba/CE

Portaria GAB/PMI Nº 877/2023

CONSELHEIROS:

Francisca Carolina Mesquita Rodrigues

Júlia Braga Fortenele
